

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 2382, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares a servidora Giovana Labegalini Guzzi Curan, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública Municipal **GIOVANA LABEGALINI GUZZI CURAN**, portadora do CI-RG nº 10.708.183-6 (SESP/PR), inscrita no CPF nº 096.216.989-79, ocupante do cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 13.1.2023 a 12.1.2024 com direito ao gozo no período de 2.12.2024 a 21.12.2024 — 20 (vinte) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2.12.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



Edição nº 2767 Ano 2024 Página 12 de 20

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 02 de Dezembro de 2024

Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 2382, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares a servidora Giovana Labegalini Guzzi Curan, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1° CONCEDER férias regulamentares a servidora pública Municipal GIOVANA LABEGALINI GUZZI CURAN, portadora do CI-RG n° 10.708.183-6 (SESP/PR), inscrita no CPF n° 096.216.989-79, ocupante do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 13.1.2023 a 12.1.2024 com direito ao gozo no período de 2.12.2024 a 21.12.2024 – 20 (vinte) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2.12.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

